



Comprovante de Publicação

Nº: **22247**

Data/Hora Veiculação: **11/09/2014 16:08**

Ato: **DECRETO Nº 27.696/2014**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica nomeado o servidor CIRILO D ANDREA ARCOVERDE**

Identificação: **3653/2014**

Data Publicação : **12/09/2014**

Completo

DECRETO Nº 27.696/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06, Lei Municipal nº 2.751/14 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3593 de 2014, DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo: Nome CIRILO D ANDREA ARCOVERDE RG 436.986-6/PR Mat. Secretaria 11939 SMGO A partir de 28/08/2014 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL326.GER - 01/09/2014 - 3:03:28 PM - Usuário: 11413 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.11 10:28:32 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br